

PARECER TÉCNICO

Em atendimento a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, com relação a análise da qualificação técnica, item 7.8.3 solicitado no edital da licitação Concorrência Nº 003/2021 – Serviços de engenharia para execução das obras de drenagem e pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo pelo método convencional, em diversas ruas do município de Santa Cruz/RN, segue observações:

1 – Foi encaminhada para análise documentação da empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 12.072.392/0001-83)** foi verificado que os documentos apresentados na fase da habilitação, quanto a qualificação técnica, não atenderam em sua totalidade a qualificação técnica requisitada no edital. Não foi identificado capacidade técnica-profissional (CAT emitida pelo CREA) para a especificação do serviço “EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA” e “ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS, (ESPESSURA 19CM) E ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA”; não foi identificado capacidade técnica-operacional para a especificação dos serviços “EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA” e “ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS, (ESPESSURA 19CM) E ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA”; também não foi identificado capacidade técnica-operacional em quantidade requisitada no edital para a especificação dos serviços “PISO TÁTIL DE ALERTA E/OU DIRECIONAL DE CONCRETO”, e “PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL”.

2 – Foi encaminhada para análise documentação da empresa **A L LIMPEZA URBANA LTDA (CNPJ: 33.681.071/0001-56)** foi verificado que os documentos apresentados na fase da habilitação, quanto a qualificação técnica, não atenderam em sua totalidade a qualificação



técnica requisitada no edital. Não foi identificado capacidade técnica-profissional (CAT emitida pelo CREA) para a especificação do serviço “EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA”; não foi identificado capacidade técnica-operacional para a especificação dos serviços “EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA”, também não foi identificado capacidade técnica-operacional em quantidade requisitada no edital para a especificação dos serviços “GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, DIMENSÕES APROXIMADAS 15CM BASE X 30CM ALTURA”, “PISO TÁTIL DE ALERTA E/OU DIRECIONAL DE CONCRETO”, “PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL” e “ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS, (ESPESSURA 19CM) E ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA”.

3 – Foi encaminhada para análise documentação da empresa **CONSTRUTORA ALICERCE LTDA (CNPJ: 02.512.025/0001-08)** foi verificado que os documentos apresentados na fase da habilitação, quanto a qualificação técnica, estão de acordo com os requisitados no edital.

4 – Foi encaminhada para análise documentação da empresa **EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 10.465.480/0001-10)** foi verificado que os documentos apresentados na fase da habilitação, quanto a qualificação técnica, estão de acordo com os requisitados no edital.

5 – Foi encaminhada para análise documentação da empresa **ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 18.716.666/0001-06)** foi verificado que os documentos apresentados na fase da habilitação, quanto a qualificação técnica, não atenderam em sua totalidade a qualificação técnica requisitada no edital. Não foi identificado capacidade técnica-operacional em quantidade requisitada no edital para a especificação dos serviços “PISO TÁTIL DE ALERTA E/OU DIRECIONAL DE CONCRETO”.





6 – Foi encaminhada para análise documentação da empresa **F DOIS ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 04.751.98/0001-92)** foi verificado que os documentos apresentados na fase da habilitação, quanto a qualificação técnica, estão de acordo com os requisitados no edital.

7 – Foi encaminhada para análise documentação da empresa **JOSÉ CRÉZIO LOPES FILHO (CNPJ: 23.304.039/0001-06)** foi verificado que os documentos apresentados na fase da habilitação, quanto a qualificação técnica, não atenderam em sua totalidade a qualificação técnica requisitada no edital. Não foi identificado capacidade técnica-profissional (CAT emitida pelo CREA) para a especificação do serviço “GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, DIMENSÕES APROXIMADAS 15CM BASE X 30CM ALTURA” e “PISO TÁTIL DE ALERTA E/OU DIRECIONAL DE CONCRETO”; não foi identificado capacidade técnica-operacional para a especificação dos serviços “PISO TÁTIL DE ALERTA E/OU DIRECIONAL DE CONCRETO” e “ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS, (ESPESSURA 19CM) E ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA”, também não foi identificado capacidade técnica-operacional em quantidade requisitada no edital para a especificação dos serviços “PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3”, “GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, DIMENSÕES APROXIMADAS 15CM BASE X 30CM ALTURA”, e “PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL”.

8 – Foi encaminhada para análise documentação da empresa **LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 29.769.351/0001-43)** foi verificado que os documentos apresentados na fase da habilitação, quanto a qualificação técnica, não atenderam em sua totalidade a qualificação técnica requisitada no edital. Não foi identificado capacidade técnica-profissional (CAT emitida pelo CREA) para a especificação do serviço “EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA”, não foi identificado capacidade técnica-operacional para a especificação dos serviços “EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA”, também não foi identificado capacidade técnica-operacional em quantidade requisitada no edital para a especificação

dos serviços “ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS, (ESPESSURA 19CM) E ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA”.

9 – Foi encaminhada para análise documentação da empresa **MFA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 24.575.584/0001-91)** foi verificado que os documentos apresentados na fase da habilitação, quanto a qualificação técnica, não atenderam em sua totalidade a qualificação técnica requisitada no edital. Não foi identificado capacidade técnica-profissional (CAT emitida pelo CREA) para a especificação do serviço “PISO TÁTIL DE ALERTA E/OU DIRECIONAL DE CONCRETO”; não foi identificado capacidade técnica-operacional para a especificação dos serviços “PISO TÁTIL DE ALERTA E/OU DIRECIONAL DE CONCRETO”, “PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL” e “ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS, (ESPESSURA 19CM) E ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA”, também não foi identificado capacidade técnica-operacional em quantidade requisitada no edital para a especificação dos serviços “PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3” e “GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, DIMENSÕES APROXIMADAS 15CM BASE X 30CM ALTURA”.

Santa Cruz/RN – 23 de março de 2022



Charles Franklin Dantas de Araújo
Engenheiro Civil - CREA 2108131868

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA "FASE DE HABILITAÇÃO"

O presente relatório tem por objetivo proferir o resultado da fase inicial da Licitação – **CONCORRÊNCIA Nº 003/2021**, instaurada visando à contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de Drenagem e Pavimentação de Vias Públicas, em paralelepípedo pelo método convencional, em diversas ruas do Município de Santa Cruz/RN, conforme especificações contidas no Edital.

Atendendo a publicação do Aviso Resumido de Licitação na Imprensa Oficial, bem como a exposição do Edital no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, apresentaram os invólucros de "Habilitação" e "Proposta" as empresas licitantes as seguir elencadas: **R N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.555.440/0001-54; **AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.072.392/0001-83; **CONSTRAL CONSTRUTORA ALICERCE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.512.025/0001-08; **MFA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.575.584/0001-91; **LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.769.351/0001-43; **JCL ENGENHARIA EPP (JOSÉ CREZIO LOPES FILHO)**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.304.039/0001-06; **EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.465.480/0001-10; **A L LIMPEZA URBANA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.681.071/0001-56; **F DOIS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.751.986/0001-92; e **ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.716.666/0001-06.

Promovendo análise minuciosa à documentação apresentada quando da realização da sessão pública do evidenciado certame e levando-se em consideração o Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia Municipal, formulamos o resultado a seguir delineado:

a) R N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

- Deixou de apresentar a capacidade técnica-operacional, em quantidade requisitada no edital, para a especificação dos serviços de "PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL (84,69 M3)" e "ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS, (ESPESSURA 19CM) E ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA (486,15 M2)".

CONCLUSÃO: Ante a(s) incongruência(s) observada(s) a licitante é então declarada **"INABILITADA"**.

b) AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA

- As declarações solicitadas nos itens 7.8.3. **Qualificação Técnica**, alíneas "d" e "e" e 7.8.5. **Outros Documentos**, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do Edital foram apresentadas pela empresa fazendo menção a Concorrência 001/2022, desta forma, estando divergente da licitação em: CONCORRÊNCIA 003/2021;

- Deixou de apresentar a capacidade técnica-profissional (CAT emitida pelo CREA) para a especificação dos serviços de "EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA" e "ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS, (ESPESSURA 19CM) E ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA";

- Deixou de apresentar a capacidade técnica-operacional, em quantidade requisitada no edital, para a especificação dos serviços de "PISO TÁTIL DE ALERTA E/OU DIRECIONAL DE CONCRETO (252,07 M2)" e "PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL (84,69 M3)"; e

- Deixou de apresentar a capacidade técnica-operacional para a especificação dos serviços de "EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA (7,63 M3)" e ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS, (ESPESSURA 19CM) E ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA (486,15 M2);

CONCLUSÃO: Ante a(s) incongruência(s) observada(s) a licitante é então declarada **"INABILITADA"**.

c) CONSTRAL CONSTRUTORA ALICERCE LTDA

- Deixou de apresentar a Certidão de Regularidade do Contabilista, conforme solicitado no item "7.8.4. Qualificação Econômico-Financeira" do Edital, em sua *alínea "b.4"*

CONCLUSÃO: Ante a(s) incongruência(s) observada(s) a licitante é então declarada **"INABILITADA"**.

d) MFA CONSTRUÇÕES LTDA-ME

- Deixou de apresentar a capacidade técnica-profissional (CAT emitida pelo CREA) para a especificação do serviço de "PISO TÁTIL DE ALERTA E/OU DIRECIONAL DE CONCRETO";

- Deixou de apresentar a capacidade técnica-operacional para a especificação dos serviços de "PISO TÁTIL DE ALERTA E/OU DIRECIONAL DE CONCRETO (252,07 M2)"; "PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL (84,69 M3)" ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS, (ESPESSURA 19CM) E ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA (486,15 M2); e

- Deixou de apresentar a capacidade técnica-operacional, em quantidade requisitada no edital, para a especificação dos serviços de "PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (5.072,41 M2)" e "GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, DIMENSÕES APROXIMADAS 15 CM BASE X 30 CM ALTURA (1.380,96 M)";

CONCLUSÃO: Ante a(s) incongruência(s) observada(s) a licitante é então declarada **"INABILITADA"**.

e) LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

- Deixou de apresentar a capacidade técnica-profissional (CAT emitida pelo CREA) para a especificação do serviço de "EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA";

- Deixou de apresentar a capacidade técnica-operacional para a especificação dos serviços de "EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA"; e

- Deixou de apresentar a capacidade técnica-operacional, em quantidade requisitada no edital, para a especificação dos serviços de "ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS, (ESPESSURA 19CM) E ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA (486,15 M2)".

CONCLUSÃO: Ante a(s) incongruência(s) observada(s) a licitante é então declarada **"INABILITADA"**.

f) JCL ENGENHARIA EPP (JOSÉ CREZIO LOPES FILHO)

- Deixou de apresentar a capacidade técnica-profissional (CAT emitida pelo CREA) para a especificação do serviço de "GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, DIMENSÕES APROXIMADAS 15 CM BASE X 30 CM ALTURA" e "PISO TÁTIL DE ALERTA E/OU DIRECIONAL DE CONCRETO";

- Deixou de apresentar a capacidade técnica-operacional para a especificação dos serviços de "PISO TÁTIL DE ALERTA E/OU DIRECIONAL DE CONCRETO (252,07 M2)" e "ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS, (ESPESSURA 19CM) E ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA (486,15 M2)"; e

CONCLUSÃO: A licitante é então declarada **"HABILITADA"**.

g) EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

- Apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, vencido em 14/03/2022. Todavia, por se tratar de documento relativo à regularidade fiscal e trabalhista, bem como por ser empresa enquadrada na categoria "EPP – Empresa de Pequeno Porte", não configura motivo ensejador da inabilitação da licitante, haja vista a possibilidade legal de saneamento da falha observada.

CONCLUSÃO: A licitante é então declarada **"HABILITADA"**.

h) A L LIMPEZA URBANA LTDA

- Deixou de apresentar a capacidade técnica-profissional (CAT emitida pelo CREA) para a especificação do serviço de "EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA";

- Deixou de apresentar a capacidade técnica-operacional para a especificação dos serviços de "EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA"; e

- Deixou de apresentar a capacidade técnica-operacional, em quantidade requisitada no edital, para a especificação dos serviços de "- GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, DIMENSÕES APROXIMADAS 15 CM BASE X 30 CM ALTURA (1.380,96 M)"; "PISO TÁTIL DE ALERTA E/OU DIRECIONAL DE CONCRETO (252,07 M2)"; "PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL (84,69 M3)" e "ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS, (ESPESSURA 19CM) E ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA (486,15 M2)".

CONCLUSÃO: Ante a(s) incongruência(s) observada(s) a licitante é então declarada **"INABILITADA"**.

i) F DOIS ENGENHARIA LTDA

- Atendeu a todas as exigências do instrumento convocatório.

CONCLUSÃO: A licitante é então declarada **"HABILITADA"**.

j) ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI EPP

- Deixou de apresentar a capacidade técnica-operacional, em quantidade requisitada no edital, para a especificação dos serviços de "- PISO TÁTIL DE ALERTA E/OU DIRECIONAL DE CONCRETO (252,07 M2)".

CONCLUSÃO: Ante a(s) incongruência(s) observada(s) a licitante é então declarada **"INABILITADA"**.

Destarte, verificamos que as empresas **EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e **F DOIS ENGENHARIA LTDA** estão **"HABILITADAS"**, haja vista terem contemplado às exigências editalícias em sua integralidade.

Por sua vez, as empresas **R N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**, **CONSTRAL CONSTRUTORA ALICERCE LTDA**, **MFA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, **LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, **JCL ENGENHARIA EPP (JOSÉ CREZIO LOPES FILHO)**, **A L LIMPEZA URBANA LTDA** e **ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI EPP** estão **"INABILITADAS"**, porquanto não atenderam às condições do instrumento convocatório em sua totalidade.

É esse o nosso Relatório Conclusivo da Fase Inicial da Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 003/2021, onde encaminhamos para a publicação na Imprensa Oficial.

Santa Cruz/RN, em 02 de junho de 2022.


Renata Sabrina Silva de Menezes
Presidente da CPL


Kátia Mylena Galdino da Silva
Membro da CPL


João Marcelo da Silva Farias
Membro da CPL